



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE SANTA CATARINA

C.N.P.J.: 78.511.052/0001-10
Município: ABDON BATISTA

Página: 1 / 1
Data: 17/03/2025
Usuário: Elisiane.Varela

Data do Empenho: 17/03/2025
Nº do Empenho: 771/2025
ORDINARIO

Órgão:	02.000	PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.006	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Funcional:	17.512.24	Urbanismo
Projeto/Atividade:	2039	SANEAMENTO BÁSICO: ÁGUA, COLETA DE LIXO E ESGOTO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.17.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP
Recurso:	1.709.0000.000000	TRANSF. DA UNIÃO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS HÍDRICOS - CFH

Valor Dotação:	800.000,00	Empenhos anteriores:	514.116,71
Valor Dotação Atualizada:	800.000,00	Valor do empenho:	3.600,00
Total (A):	800.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	517.716,71
		Total (A - B):	282.283,29

Credor:	JULIANA FAGUNDES 08569514980		
CPF/CNPJ:	36.619.515/0001-11	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (49) 8837-5852
Endereço:	R JUVELINO FERNANDES DA SILVA - 845B	Cidade:	Campos Novos UF: SC
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	42820-5
Agência:	0685-8 - CAMPOS NOVOS 0685-8	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AERADORES E READEQUAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	3.600,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data homologação:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data contrato:
	Número Contrato:	Data Aditivo/Apost.:
	Número Aditivo/Apost.:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/03/2025
Responsável

LUCIMAR ANTONIO SALMORIA
..289-**
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO RICARDO PESAVENTO
..329-**
CONTADOR - CRC 041427/O-0 T-SC

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA RUA JOAO SANTIN, 30 - CENTRO - Abdon Batista CEP: 89636-000 CNPJ: 78.511.052/0001-10 Telefone: (49) 3545-1133 E-mail: prefeitura@abdonbatista.sc.gov.br Site: www.abdonbatista.sc.gov.br	SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 195/2025	
	Processo Administrativo: N/A Contrato: Sem termo Sequencial do Contrato: 12278 Aditivo: N/A Data da Contratação: 17/03/2025 Data da Solicitação: 17/03/2025	

Fornecedor: JULIANA FAGUNDES 08569514980

Telefone(s): 4988375852

CPF/CNPJ: 36.619.515/0001-11

Endereço: JUVELINO FERNANDES DA SILVA, , NOSSA SENHORA APAREC - 89620-000, CAMPOS NOVOS - SC

E-mail: fagundeju90@gmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0200400009 - DPTO DE AGUÁ E ESGOTO

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Objeto da Contratação: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AERADORES E READEQUAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Observações: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AERADORES E READEQUAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Empenho:

Despesas:

83 - 02.006.17.512.0024.2039.3.3.90.00.00 - Saneamento Básico: Água, Coleta de Lixo e Esgoto

Desdobramento : 3.3.90.39.17.00.00.00

Recurso : 1.709.0000.000000 - Transf. da União Compensação Financeira Recursos Hídricos - CFH

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	SV	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE AERADORES - MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE AERADORES		3.600,0000	3.600,00

Total Geral: 3.600,00

Abdon Batista/SC, 17 de Março de 2025

Assinatura e carimbo do responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA

RUA JOAO SANTIN, 30 - CENTRO - Abdon Batista
 CEP: 89636-000 CNPJ: 78.511.052/0001-10 Telefone: (49) 3545-1133
 E-mail: prefeitura@abdonbatista.sc.gov.br Site: http://www.abdonbatista.sc.gov.br

Solicitação de Compra Nº 60/2025

Solicitante:	KAROLLINA APARECIDA COELHO	Data da Solicitação:	17/03/2025
Organograma:	0200400009 - DPTO DE AGUÁ E ESGOTO		
Local de Entrega:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		
Objeto:	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AERADORES E READEQUAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	411130943-1	1,00	SV	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE AERADORES	3.600,0000	3.600,00
					Preço Total:	3.600,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Abdon Batista, 17 de Março de 2025.

Assinatura do Responsável

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Abdon Batista

Requisitante: DMAE

Objeto: Serviço de instalação de aeradores e readequação de quadro de comando na Estação de Tratamento de Esgoto

Fundamentação legal Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Justificativa da necessidade da contratação:

A instalação de mais 2 aeradores se faz necessária para otimizar a eficiência do tratamento, garantindo melhor oxigenação e desempenho do sistema. Os aeradores anteriormente estavam operando acima de sua capacidade ideal, resultando em sobrecarga e comprometendo a eficácia do processo. A adição de novos aeradores também pode ser essencial para atender às normas ambientais vigentes, assegurando que a qualidade da água tratada e dos efluentes esteja dentro dos padrões estabelecidos pela legislação. Com os novos equipamentos, espera-se e maior estabilidade operacional, contribuindo para a qualidade do tratamento e a longevidade dos sistemas existentes. Assim, a implementação desses equipamentos representa uma solução estratégica para a melhoria contínua do tratamento de água e efluentes, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e operacional.

A contratação de uma empresa especializada para a instalação do aerador justifica-se pela necessidade de garantir a correta implementação do equipamento, assegurando sua eficiência operacional e conformidade com as normas técnicas e ambientais vigentes. Além disso, esses profissionais podem avaliar as condições do local, definir a melhor configuração do aerador e oferecer soluções personalizadas para maximizar a eficiência do processo de aeração. A contratação também reduz a possibilidade de erros na instalação, que poderiam comprometer a

funcionalidade do equipamento, gerar custos adicionais com manutenção corretiva e até impactar a qualidade do tratamento da água ou efluente.

2. Descrição do objeto:

Serviço de instalação de aeradores no sistema de tratamento de esgoto, e readequação de quadro de comando.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A contratação da empresa para a instalação do aerador e pela readequação do quadro de comando foi fundamentada na experiência e especialização da equipe técnica, assegurando a correta implementação dos equipamentos e a compatibilização do sistema elétrico.

A empresa demonstrou competência na execução dos serviços, seguindo rigorosamente os padrões de segurança e qualidade evitando problemas operacionais e garantindo o máximo desempenho do sistema.

A readequação do quadro de comando foi essencial para garantir a integração eficiente do novo aerador ao sistema já existente, otimizando seu desempenho e prevenindo falhas operacionais. Dessa forma, a escolha da solução e da empresa prestadora dos serviços assegurou uma instalação segura, eficiente e alinhada com os objetivos de melhoria contínua do processo.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

1 – Serviço de instalação de aeradores no sistema de tratamento de esgoto, e readequação de quadro de comando.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: **JULIANA FAGUNDES 08569514980**

Valor total: R\$ 3.600,00

Contratação com base em orçamentos diretamente com fornecedores

6. Previsão de Recursos orçamentários:

Nº da despesa	Descrição da Despesa	Recurso	Desdobramento	Valor estimado
83	3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	1.709.0000.000000 Transf. da União Compensação Financeira Recursos Hídricos - CFH	39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos	R\$:3.600,00

7. Justificativa do valor da contratação:

O preço praticado pelo fornecedor **JULIANA FAGUNDES 08569514980** de R\$ 3.600,00, é compatível com o valor de mercado, de acordo com as seguintes cotações realizadas com fornecedores para o serviço de manutenção do aerador.

a) Empresa: **JULIANA FAGUNDES 08569514980**

Valor total do Serviço: R\$ 3.600,00

b) Empresa: **LEÃO EQUIPAMENTOS**

Valor total do Serviço: R\$ 3.900,00

c) Empresa: **ANA PAULA PEREIRA – APP SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Valor total do Serviço: R\$ 4.000,00

8. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

10/02/2025

9. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alto

10. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não há

11. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A escolha do fornecedor **JULIANA FAGUNDES 08569514980** foi baseada no **MENOR PREÇO** praticado em pesquisas de mercado do bem solicitado, bem como na sua idoneidade e capacidade técnica.

Dessa forma, a razão para escolha do contratado é fundamentada nos seguintes itens:

- Menor preço ofertado;
- Atendimento ao art. 72 inciso V da qualificação mínima necessária;

12. Indicar o Gestor e Fiscal de Contrato (não pode ser o mesmo servidor).

Gestor de Contrato: Karollina Aparecida Coelho

Fiscal de Contrato: Edenei Francisco Demeneck

13. Indicar:

Local de execução/ entrega do objeto:

Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE. Rua Anibal Coelho, SN, centro, 89636-000. Abdon Batista/SC. Referência: Ao lado da Garagem Municipal.

Horário de entrega: de segunda a sexta-feira, das 8h00-12h00 e das 13h00-17h00.

Prazo para execução do objeto: Até 02 dias

Município de Abdon Batista, 06 de fevereiro de 2025.



Karollina Aparecida Coelho

Matricula: 194535

Diretor do DMAE